ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.739

De 17 de Outubro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO PROFESSOR ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Professor ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional